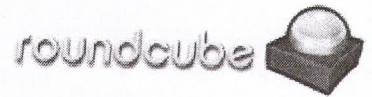


Assunto **Recurso TP 14/2023 - MTX CONSTRUCOES LTDA**  
De Tiago <tiago@mtxconstrucoes.com.br>  
Para <licitacao@alpestre.rs.gov.br>  
Data 18-01-2024 11:32



- Recurso TP 14.2023 - Alpestre.pdf(~712 KB)

Bom dia, prezados!

Vimos através deste interpor o recurso em relação a inabilitação da empresa MTX CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.914.483/0001-03, no processo Licitatório 174/2023, Tomada de Preços 14/2023, junto a prefeitura de Alpestre/RS do dia 16/01/2023, referente a execução de obra completa de edificação para alojamento localizada no distrito de Farinhas, Alpestre/RS.

Favor confirmar recebimento do mesmo.

Atenciosamente, Tiago Arnhold Luza

MTX Construções LTDA  
Rua Rui Barbosa, nº 120, Sala 02, Centro  
Palmitinho/RS, CEP 98430-000  
Fone/Fax (55) 3744-1242  
Cel (55) 98414-0011

--

--



**Construindo o Futuro**

**Construções Ltda**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
DE ALPESTRE, RS.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2023**

**TOMADA DE PREÇO N.º 14/2023**

**OBJETO: RECURSO**

**MTX CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 120, bairro Centro, na cidade de Palmitinho/RS, inscrita no CNPJ sob nº 18.914.483/0001-03, representada neste ato pelo por intermédio de seu sócio administrador **TIAGO ARNHOLD LUZA**, portador da carteira de identidade nº 2091631313 SSP/RS e do CPF nº 004.476.560-66, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar **RECURSO**, em face da inabilitação da empresa na TP 14/2023, nos seguintes termos:

#### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

A recorrente foi notificada sobre a inabilitação na TP 14/2023, no dia 16/01/2024, tendo o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso.

Sendo assim, o prazo finda-se no dia 23/01/2024, motivo pelo qual, o presente recurso é tempestivo.



***Construindo o Futuro***

***Construções Ltda***

**II - DOS FATOS:**

A empresa recorrente participou do certame nº 14/2023 no dia 16/01/2024 para a execução de obra de EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE EDIFICAÇÃO PARA ALOJAMENTO LOCALIZADA NO DISTRITO DE FARINHAS, ALPESTRE/RS.

Ao serem analisados os documentos para habilitação das empresas participantes do processo licitatório, a recorrente foi inabilitada pela comissão de licitações sob a justificativa de que o atestado técnico referente a qualificação técnica da cláusula 8, VIII alínea b do edital, que é referente ao sistema de vedação vertical, não segue o mesmo padrão construtivo.

Contudo, no atestado técnico apresentado pela recorrente referente a obra da Construção do Ginásio Poliesportivo do CEIM Monteiro Lobato na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, com área total de intervenção de 6.333,05 m<sup>2</sup>, foi realizado serviços de sistema de vedação de maior complexidade e de maior tamanho, contendo 2.794,22 m<sup>2</sup> de revestimento com Telha Termo isolante Revestida em Aço Galvanizado, contendo 0,50mm de espessura, como mostra no item 4.1.2 da imagem abaixo:

# MTX

**Construindo o Futuro**

## Construções Ltda

4.	Estruturas Metálicas E Cobertura			
4.1.	Estrutura Metálica Da Cobertura Do Ginásio Municipal			
4.1.1.	Estrutura Metálica Cobertura Incluso Transporte Vertical E Instalação	60.395,47	KG	60.395,47

Rua Duque de Caxias, 789 - Centro - CNPJ 83.021.873/0001-08 - Fone (49) 3344 8500

[www.saolourenco.sc.gov.br](http://www.saolourenco.sc.gov.br)

ALEXANDRO MEZZOMO  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 167 179/D  
Auto/SC 099.866-8



4.1.2.	Telhamento Com Telha Termoisolante Revestida Em Aço Galvanizado, Telha Trapezoidal, Revestimento Espessura 0,50Mm, Fornecimento E Instalação, Incluso Transporte Vertical	2.794,22	M2	2.794,22
--------	---	----------	----	----------

O item mencionado no Atestado de Capacidade técnica da requerente segue o mesmo padrão construtivo que está sendo exigido na obra referente ao edital TP 14/2023 da cidade de Alpestre/RS, sendo que no dia do certame não foi verificado a complexidade do item, ocasionando na inabilitação da empresa MTX CONSTRUÇÕES LTDA de forma errônea.

Única diferença é que o atestado da recorrente se refere a estrutura horizontal, enquanto no edital fala-se em vedação vertical, o isolamento realizado e o exigido é o mesmo, inclusive, a execução de vedação horizontal no atestado apresentado é de extrema complexidade, sendo executada em altura de aproximadamente 15 metros e com vão livre superior a 60 metros, demonstrando alta complexidade.

O próprio edital descreve a necessidade de que os atestados a serem apresentados para comprovação técnica devem ser similares, de acordo com o que segue abaixo:

# MTX

**Construindo o Futuro**

**Construções Ltda**

**VIII - Para comprovação da qualificação técnica:**

a) Certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do estado de Origem, domicílio ou sede do licitante e dentro do seu prazo de validade **e/ou** Certidão de Registro no CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil caso a empresa mantenha como responsável técnico profissional da área;

b) Comprovação de aptidão da empresa proponente, mediante atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, **contendo atestados mais similares possível ao objeto da licitação para validarem de forma efetiva a capacidade técnica da empresa e que comprovem que a empresa já executou serviços de: estrutura metálica, sistema de vedação vertical, sistema de cobertura**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico da Empresa;

c) Certidão de visita ao local da obra emitido pela Prefeitura Municipal de Alpestre **ou** Declaração de Pleno Conhecimento do Local e de suas Condições, assinado pelo responsável técnico da empresa licitante, conforme item 3.2 do presente edital.

Assim, não há uma obrigatoriedade de que a empresa licitante possua atestado técnico igual ao item a ser executado, mas sim com a maneira de execução, que é o caso do atestado apresentado pela empresa recorrente.

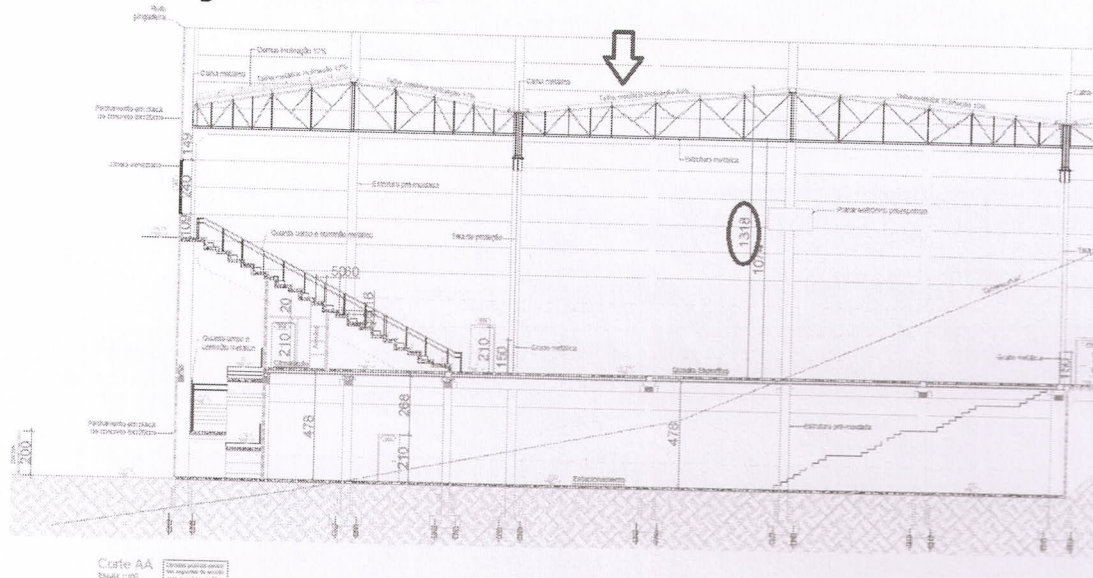
A forma de realizar a vedação é a mesma tanto na horizontal quanto na vertical, sendo a vertical inclusive menos complexa!

O recorte a seguir demonstra que o a recorrente executou sistema de vedação a uma altura de 13,20 metros, o que comprova facilmente a capacidade de execução do item em discussão neste certame, uma vez que já executou serviço de maior complexidade ao exigido no edital.

# MTX

## Construindo o Futuro

### Construções Ltda



Deve ser levado em consideração que a recorrente não só possui atestado técnico com os mesmos padrões exigidos pelo edital, mas inclusive em maior complexidade, conforme se verifica acima, sendo o documento suficiente para demonstrar a capacidade técnica da empresa em executar a presente item.

É imprescindível a análise minuciosa do atestado técnico pelo setor de engenharia da prefeitura, já que tal procedimento não ocorreu durante a primeira fase do certame, sendo que uma análise minuciosa por profissional habilitado constatará que a licitante possui qualificação técnica suficiente para a execução do item do projeto.

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer o recebimento do presente recurso, para o fim de julgar totalmente procedente, habilitando a empresa recorrente na próxima etapa do certame, haja vista ter cumprido todos os requisitos legais do edital.

Nesses Termos,

Pede e espera Deferimento

Palmitinho/RS, 18 de janeiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE  
TIAGO ARNHOLD LUZA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MTX CONSTRUCOES LTDA  
Tiago Arnhold Luza – Sócio administrador

Escritório Central Rua Presidente Kennedy, Nº 1090, Sala 701, Frederico Westphalen – RS CEP 98 400 000  
CNPJ 18.914.483/0001-03 IE: isentos  
(55) 3744-1242 E-mail: [tiago@mtxconstrucoes.com.br](mailto:tiago@mtxconstrucoes.com.br)